

PORTARIA Nº 400/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor IRINEU SENKIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.414.237-4/PR e inscrito no CPF nº 752.884.609-06, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II — Nível 10, nomeado pela Portaria nº133/2012, matricula:2306-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação — Departamento de Transporte Escolar, GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL — GFE4, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no 100 17 R
N° 2484
De 25 03/2022
Resp. 1000

AKL/RH